



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 57/2011 – São Paulo, sexta-feira, 25 de março de 2011

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 6316, DE 16 DE MARÇO DE 2011

Constitui Grupo de Trabalho para analisar os procedimentos relativos ao processamento e pagamento dos profissionais designados para a Assistência Judiciária Gratuita - AJG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de tornar mais célere os procedimentos relativos ao processamento e pagamento de honorários a profissionais nomeados para atuação nos casos de assistência judiciária gratuita, no âmbito da jurisdição delegada, bem como no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de registro de variação patrimonial passiva nas contas contábeis da UG 090017, por código do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal do Brasil do credor do crédito ou recurso,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho com a finalidade de elaborar o mapeamento do processo de pagamento da Assistência Judiciária Gratuita (AJG) e propostas de racionalização e melhorias nos procedimentos.

Art. 2º Designar os servidores a seguir para comporem o referido grupo de trabalho, sob a coordenação do primeiro:

Membros	Setor
Diógenes Ichioca	SJSP
Andréa Dias Gomes de Kerbrie	TRF
Douglas Iruela Bustos	TRF
Sandra Aparecida Ikeda Seixas	TRF
Rosana Torres Vaver Marrach	TRF
Eudes Arruda Porto de Figueiredo	SJMS

Art. 3º O grupo de trabalho avaliará a viabilidade de adequação dos procedimentos utilizados neste Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com o processamento de precatórios e requisitórios de pequeno valor, para utilização pelas Seções Judiciárias no processamento da AJG, apresentando plano de ação para implantação.

Art. 4º O grupo de trabalho acompanhará o registro do detalhamento do passivo relativo ao exercício financeiro de 2010, nas contas contábeis da UG 090017, por código do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal do Brasil do credor do crédito ou recurso, em execução pelo órgão competente da Seção Judiciária de São Paulo, apresentando relatório com o respectivo detalhamento até 30 de abril de 2011, para composição do Processo de Contas da Justiça Federal da 3ª Região do exercício de 2010.

Art. 5º O grupo de trabalho reunir-se-á nas datas e horários previamente estabelecidos pelo seu coordenador.

Art. 6º A apresentação final dos trabalhos será feita por meio de propostas, contendo a conclusão do grupo e será dirigida ao Desembargador Federal Presidente, no prazo de 45 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 7º Determinar às unidades vinculadas à Justiça Federal da Terceira Região que prestem as informações necessárias e colaborem com o grupo de trabalho ora constituído.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA N. 6317, DE 16 DE MARÇO DE 2011

Constitui Grupo de Trabalho para analisar a questão das perícias médicas no âmbito da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o elevado número de perícias médicas realizadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de mapear a situação atual das várias modalidades de perícias médicas realizadas no âmbito da Assistência Judiciária Gratuita - AJG;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar os procedimentos relativos ao processamento e pagamento das perícias médicas,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho que terá a incumbência de analisar a situação das perícias médicas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º Designar os servidores a seguir para comporem o referido grupo de trabalho, sob a coordenação do primeiro:

Membros	Setor
Alberto José Niituma Ogata	TRF
Maramélia Araújo de Miranda Alves	SJSP
Emmanuel Pereira das Neves Neto	SJMS

Art. 3º O grupo de trabalho reunir-se-á nas datas e horários previamente estabelecidos pelo seu coordenador.

Art. 4º A apresentação final dos trabalhos será dirigida à Presidência desta Corte, no prazo de 45 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 5º Determinar às unidades vinculadas à Justiça Federal da Terceira Região que prestem as informações necessárias e colaborem com o grupo de trabalho ora constituído.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6320, DE 23 DE MARÇO DE 2011

Constitui Comissões Permanentes de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, que criou as Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, objetivando a padronização e uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentação processuais, a serem empregadas em sistemas processuais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 24, de 18 de setembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que consolidou as normas estabelecidas pelo Conselho da Justiça Federal sobre a utilização das tabelas processuais unificadas no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus, prevendo a compatibilização com as tabelas processuais aprovadas pelo Conselho Nacional de Justiça e que dispôs sobre a atuação e composição do Comitê Gestor das tabelas da Justiça Federal - Cogetab,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir duas Comissões Permanentes de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas, a primeira com atuação na Justiça Federal de 1º grau e a segunda com atuação no Tribunal, ambas com a incumbência de realizar estudo de compatibilização e proceder à implementação do disposto na Resolução nº 46, de 18 de dezembro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Designar como membros da Comissão Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do 1º grau, sob a presidência do primeiro:

I - Representante da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região (CORE);

II - Representante da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais;

III - 2 (dois) Diretores de Varas Federais, indicados pela CORE;

IV - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI); e

V - Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário (NUAJ).

Art. 3º Designar como membros da Comissão Permanente de Gestão das Tabelas Processuais Unificadas no âmbito do Tribunal, sob a presidência do primeiro:

I - Diretor da Secretaria Judiciária (SEJU);

II - Assessor de Informática da Presidência (AINF);

III - Assessor de Estatística e Gestão Estratégica (AEGE);

IV - Diretor da Subsecretaria de Registros e Informações Processuais (UFOR); e

V - Diretor da Divisão de Sistemas Judiciários (DEJU).

Art. 4º A criação ou manutenção de qualquer movimento ou fase no sistema de acompanhamento processual ou de processo eletrônico que não esteja prevista nas tabelas de que trata a Resolução n. 46/2007-CNJ deverá ser comunicada para o representante da Justiça Federal da 3ª Região no COGETAB, a fim de obter a aprovação de uso desse Comitê.
Art. 5º A implementação integral do disposto na Resolução nº 46/2007-CNJ deverá ocorrer no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, oportunidade em que deverá ser encaminhado relatório à Presidência.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6318, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA compensação no dia 25/03/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.380, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes, abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem no mutirão de Conciliação do Projeto “Mutirão Judiciário em Dia”, no período de 21 a 25/3/11:

- JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
- TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL
- RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.376, DE 15 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o Ato nº 10.145/10-Pres, para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” no dia 30/3/11 na convocação do MM. Juiz da 3ª Vara de Bauru - SP, Dr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, para participar do Projeto Mutirão “Judiciário em Dia”, a ser realizado neste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.379, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br e 72/2009-CNJ e do Ofício nº 16/2011 - GAB-acdm,

RESOLVE:

Convocar, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 8ª Vara Criminal - SP, Dr. LEONARDO SAFI DE MELO para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar neste Tribunal no período de 25/4 a 23/6/11, em virtude de férias da E. Desembargadora Federal Drª. MARISA FERREIRA DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 10.381, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 23/2011,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. VALDECI DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, participar das Sessões de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, nos dias 7 e 28/4, 16/5 e 16/6/11.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

PORTARIA Nº 6319, DE 21 DE MARÇO DE 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nºs 6214/10 e 6255/11-Pres para antecipar de 4/8 a 6/8/11 para 3/8 a 5/8/11 o saldo de 3 (três) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. JOSÉ MARCOS LUNARDELLI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50139/03-UMED - AGUIDA DOS SANTOS FERREIRA, nos dias 23 e 24.03.2011;
-50099/02-UMED - CLOVIS JOSÉ REINALDO, no período de 23.03 a 29.03.2011;
-50337/05-UMED - DENISE MARIA SOUZA JOÃO, no dia 22.03.2011;
-52352/98-UMED - EMILIA GOMES DE SOUZA, no período de 23.03 a 25.03.2011;
-52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, nos dias 22 e 23.02.2011;
-05968/96-UMED - LUCIO MARTINS DA CONCEIÇÃO, no período de 22.03 a 25.03.2011;
-10644/96-UMED - MARIA FLAVIA CARNEIRO NETTO MURARI, no período de 22.03 a 25.03.2011;
-50120/01-UMED - MONICA MARIA MELONI SICOLI, nos dias 23.03 a 24.03.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, no período de 25.02 a 26.03.2011;
-02586/96-UMED - ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no período de 21.03 a 23.03.2011;
-50615/02-UMED - REGINA LAURA DE OLIVEIRA AREDE, no dia 22.03.2011;
-50584/97-UMED - SUZANA SIZUE HASHIMOTO, no período de 21.03 a 25.03.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

-06906/95-UMED - LUIZ MARCELO NETO NEVES, no período de 05.03 a 01.04.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme processo:

-01889/94-UMED - ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, no período de 21.03 a 25.03.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

-11049/96-UMED - LILIANA PRADO PONTES, no dia 22.03.2011;
-00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, no período de 21.03 a 25.03.2011;
-50078/05-UMED - SERGIO SCHEAD DOS SANTOS, no período de 21.03 a 15.04.2011.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11.446, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 24/11-GABCONCI,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 22ª Vara Cível - SP, Dr. JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio e atuar no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo, nos dias 17 e 18/3/11.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.447, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 25/2011-GABCONCI,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem funções de auxílio e atuarem no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação, a ser realizado na cidade de Campinas, no período de 28 a 31/3/11:

- RAUL MARIANO JÚNIOR
- MÁRCIO SATALINO MESQUITA
- VALTER ANTONIASSI MACCARONE
- VALDECI DOS SANTOS
- GUILHERME ANDRADE LUCCI
- RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA
- SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
- JACIMON SANTOS DA SILVA
- HAROLDO NADER

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.448, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar os Atos:

- 10.713/09 para excluir o período de 11 a 16/2/09 da designação do MM. Juiz da 3ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. SERGIO HENRIQUE BONACHELA para responder pela titularidade da 3ª Vara.

- 11.428/11 para constar “com prejuízo da 7ª Vara” na designação o MM. Juiz da 7ª Vara de Campinas - SP, Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI para responder pela titularidade da 5ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Fernanda Souza Hutzler	14ª Cível	17 e 18/3/11	ausência CORE	Marcelle Ragazoni Carvalho (designada - Ato 11.391/11)
Gisele Bueno da Cruz	21ª Cível	17 e 18/3/11	ausência CORE	Mauricio Yukikazu Kato
Elidia Aparecida de Andrade Correa (s/ ônus)	1ª Assis	21, 28/3, 4/4, 9, 16, 23, 30/5, 6, 13 e 20/6/11	ausência CORE	Bruno César Lorencini (designado - Ato 11.430/11)
João Batista Machado (s/ônus)		25/4 e 2/5/11		
Jose Tarcisio Januario	2ª V. Gab. Jundiáí	18/3/11	ausência CORE	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira
Peter de Paula Pires	1ª Rib. Preto	9/2/11	convoca-ção TRF	David Diniz Dantas
Osias Alves Penha	3ª S. J. Rio Preto	1 a 4/3/11	licença saúde	Wilson Pereira Junior
Dasser Lettiére Junior	5ª S. J. Rio Preto	11/3/11	ausência CORE	Dênio Silva Thé Cardoso
André Wasilewski Duszczak	2ª Sorocaba	18/3/11	ausência CORE	Margarete Morales Simão Martinez Sacristan (designada - Ato 11.112/10)
	3ª Sorocaba			Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.449, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara Criminal - SP, Dra. PAULA MANTOVANI AVELINO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, a partir de 11/3/11, em virtude de Vara vaga.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Ourinhos - SP, Dr. JOÃO BATISTA MACHADO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, a partir de 5/3/11, em virtude de Vara vaga.

III - Alterar o Ato 11.438/11 para excluir o dia 30/3/11 da designação do MM. Juiz da 2ª Vara de Bauru - SP, Dr. MASSIMO PALAZZOLO para responder pela titularidade da 3ª Vara.

IV - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 9 a 21/3/11, em virtude da convocação para o Tribunal do MM. Juiz Dr. HERALDO GARCIA VITTA.

V - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de convocação para o Tribunal, no período de 22/3 a 20/6/11, dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Caio Moysés de Lima	12ª Ex. Fiscais	Paulo Cesar Conrado
Raquel Coelho Dal Rio Silveira	3ª Campinas	José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
Jacimon Santos da Silva	6ª Campinas	Nelson de Freitas Porfirio Junior
Jose Tarcisio Januario	1ª V. Gab. Jundiaí	Fernando Moreira Gonçalves
Peter de Paula Pires	5ª Rib. Preto	João Eduardo Consolim
Renato de Carvalho Viana	6ª Rib. Preto	César de Moraes Sabbag
Janio Roberto dos Santos	1ª V. Gab. Campo Grande	Heraldo Garcia Vitta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.450, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar os Atos:

- 11.362/10 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação da MMª. Juíza da 6ª Vara Cível - SP, Drª. TANIA LIKA TAKEUCHI para responder pela titularidade da 21ª Vara.

- 11.377/11 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação do MM. Juiz da 4ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. OSIAS ALVES PENHA para responder pela titularidade da 5ª Vara.

- 11.424/11 para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” no período de 26/3 a 3/4/11 na designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Araraquara - SP, Drª. ADRIANA GALVÃO STARR para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Avaré.

- 11.430/11 para constar “com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” no período de 14 a 17 e 19 a 21, 26, 27/3 e a p/ 2/4/11 na designação da MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Santos - SP, Drª. DEBORA CRISTINA THUM para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Registro.

II - Cessar, a partir de 5/2/11, o Ato 11.391/11 na parte que designou a MMª. Juíza da 4ª Vara Previdenciária - SP, Drª. ANDRÉA BASSO para responder pela titularidade da 2ª Vara.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de São Carlos - SP, Dr. JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial Federal de São Carlos, no dia 18/3/11, em virtude de ausência do MM. Juiz Dr. RODINER RONCADA.

IV - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Maíra Felipe Lourenço	1ª Cível	9/3/11	licença saúde	Veridiana Gracia Campos

				(designada - Ato 11.272/10)
André Wasilewski Duszczak	1ª V. Gab. Sorocaba	1 a 3/3/11	licença pessoa família	Otávio Henrique Martins Port
Pedro Pereira dos Santos	1ª Campo Grande	23/3/11	ausência CORE	Renato Toniasso

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.451, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Lin Pei Jeng	9ª Cível	2 a 4/3/11	licença saúde	Ciro Brandani Fonseca
Danilo Almasi Vieira Santos		21/3/11	ausência CORE	
Gisele Bueno da Cruz	11ª Cível	17 e 18/3/11	ausência CORE	Regilena Emy Fukui Bolognesi
Anderson Fernandes Vieira	13ª Cível	16/3/11	ausência CORE	Eurico Zecchin Maiolino (designado - Ato 11.272/10)
Anderson Fernandes Vieira	20ª Cível	9/3 a 17/4/11	licença saúde	Ritinha Alzira Mendes da Costa Stevenson
Eurico Zecchin Maiolino		18/3/11	ausência CORE	Anderson Fernandes Vieira (designado item anterior)
Luciane Aparecida Fernandes Ramos	5ª Ex. Fiscais	18/3/11	ausência CORE	Carlos Alberto Navarro Perez (designado - Atos 11.437/11 e 11.031/10)
	6ª Ex. Fiscais			
Gabriela Azevedo Campos Sales	5ª V. Gab. JEF/SP	9 a 11/3/11	licença saúde	Silvio César Arouck Gemaque
José Mário Barretto Pedrazzoli	7ª Campinas	18/3/11	ausência CORE	Márcio Satalino Mesquita
	8ª Campinas			Raul Mariano Júnior
Fernanda Carone Sborgia	2ª V. Gab. Rib. Preto	16 a 18/3/11	ausência CORE	Paulo Ricardo Arena Filho

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.452, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar os Atos:

- 11.424/11 para constar “sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração” na designação do MM. Juiz da 1ª Vara de Três Lagoas - MS, Dr. LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Andradina, no dia 11/3/11.

- 11.428/11 para constar “com prejuízo de suas atribuições” no período de 7 a 16 e 19/3 a 19/4/11 na designação da MMª. Juíza da 11ª Vara Cível - SP, Drª. GISELE BUENO DA CRUZ para responder pela titularidade da 23ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Leila Paiva Morrison	19ª Cível	17 e 18/3/11	ausência CORE	José Carlos Motta
Luciana Melchiori Bezerra	24ª Cível	17 e 18/3/11	ausência CORE	Victorio Giuzio Neto
Guilherme Andrade Lucci	2ª Campinas	7, 8, 10/1 a 8/2, 9 a 27/2/11	férias	Valdeci dos Santos
Fabiola Queiroz	3ª Franca	2/2/11 (a p/ 18h)	ausência CORE	Leandro André Tamura (designado - Ato 11.365/11)
Renato Câmara Nigro	3ª Marília	16 a 25/3/11	ausência CORE	Fernando David Fonseca Gonçalves
Flademir Jerônimo Belinati Martins	4ª Pres. Prudente	18/4/11	ausência CORE	Elidia Aparecida de Andrade Correa
Eliane Mitsuko Sato	3ª Santos	21 a 24/3/11	férias	Simone Bezerra Karagulian (designada - Ato 11.430/11)
José Luiz Paludetto	5ª S. J. Rio Preto	18/3/11	ausência CORE	Dênio Silva Thé Cardoso
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	1ª Três Lagoas	11/3/11	ausência CORE	Fernão Pompêo de Camargo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.107/10 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” na designação da MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Drª. MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS para exercer funções de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Americana, nos dias 18 e 25/3/11.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência autorizada pela Corregedoria Regional dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Tatiana Ruas Nogueira	7ª Previdenciária	17 e 18/3/11	Valéria da Silva Nunes
Alfredo dos Santos Cunha (s/ ônus)	1ª Brag. Paulista	18/3/11	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
Leonardo Pessorusso de Queiroz	1ª Campinas	14 a 18/3/11	Marcia Souza e Silva de Oliveira
Raquel Coelho Dal Rio Silveira		15, 17/3/11 (a p/ 18:15h)	Leonardo Pessorusso de Queiroz (designado item anterior)
Silene Pinheiro Cruz Minitti	4ª Campinas	17/3/11 (a p/ 16h)	Valter Antoniassi Maccarone
		18/3/11	
Marilaine Almeida Santos	1ª V. Gab. Campinas	18/3/11	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
Carla Cristina Fonseca Jório (s/ ônus)	1ª Guaratin-guetá	17/3/11 (a p/ 17h)	Leandro Gonsalves Ferreira
		18/3/11	
Ivana Barba Pacheco	6ª Guarulhos	18/3/11	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer

Debora Cristina Thum	1ª V. Gab. Santos	24/2/11	Luciana de Souza Sanchez
Fabiana Alves Rodrigues	1ª São Carlos	17/3/11	Carla Abrantkoski Rister
Osias Alves Penha	4ª S. J. Rio Preto	18/3/11	Dasser Lettiére Junior
Jean Marcos Ferreira	2ª Campo Grande	15 e 16/3/11	Ronaldo José da Silva (designado - Atos 11.437 e 11.438/11)
	3ª Campo Grande		

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.454, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 79.2011.SD04, 156/2011-JEF8/SEJF-tj.100, 70.2011.SR04, 6315000163/2011-SEC, 266/2011-GJ1V e 6315000183/2011-SEC,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0002187-18.2011.403.6000 da 4ª Vara, a partir de 4/3/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e da designação para Coxim da MMª. Juíza Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Jaú - SP, Dr. PAULO BUENO DE AZEVEDO para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos autos dos processos nºs 0000497-03.2011.4.03.6307, 0000498-85.2011.4.03.6307, 0000499-70.2011.4.03.6307, 0000560-28.2011.4.03.6307, 0000698-92.2011.4.03.6307, 0000699-77.2011.4.03.6307, 0000700-62.2011.4.03.6307 e 0000701-47.2011.4.03.6307 da 1ª Vara-Gabinete de Botucatu, a partir de 4/3/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. CLAUDIO ROBERTO CANATA.

III - Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Campo Grande - MS, Dr. RONALDO JOSÉ DA SILVA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0003560-94.2005.403.6000, 0000347-07.2010.403.6000 e 0000383-84.2001.403.000 da 4ª Vara, a partir de 9/3/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS e da designação para Coxim da MMª. Juíza Drª. RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION.

IV - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. MARCOS ALVES TAVARES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0009942-55.2010.4.03.6315 da 1ª Vara-Gabinete, no período de 9 a 16/3/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT e do impedimento do MM. Juiz Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK.

V - Designar o MM. Juiz da 4ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. OSIAS ALVES PENHA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0001258-55.2011.4.03.6106 da 1ª Vara, no período de 14/3 a 7/4/11, em virtude do impedimento do MM. Juiz Dr. ADENIR PEREIRA DA SILVA e das férias do MM. Juiz Dr. ROBERTO POLINI.

VI - Designar a MMª. Juíza da 2ª Vara de Sorocaba - SP, Drª. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0009942-55.2010.4.03.6315 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 17/3/11, em virtude da suspeição do MM. Juiz Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT e do impedimento do MM. Juiz Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.455, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 11.438/11 para constar “com prejuízo de suas atribuições” no período de 22 a 27/3 e 1 a 19/4/11 na designação da MMª. Juíza da 17ª Vara Cível - SP, Drª. MAÍRA FELIPE LOURENÇO para responder pela titularidade da 1ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Ronald de Carvalho Filho	3ª Ex. Fiscais	25/4 a 1/5/11	férias	Sergio Henrique Bonachela (designado - Ato 11.407/11)
Janaína Rodrigues Valle Gomes		2 a 24/5/11		
Ronald de Carvalho Filho	10ª Ex. Fiscais	11 a 19/4/11	férias	Renato Lopes Becho
Renato Câmara Nigro (s/ ônus)	1ª Assis	11, 16 a 18 e 20/4/11	férias	Bruno César Lorencini (designado - Ato 11.430/10)
Renato Câmara Nigro (c/prej. c/ônus)		12 a 15 e 19/4/11		
Renato Câmara Nigro (s/ ônus)	1ª Ourinhos	21/3/11	ausência PRES	João Batista Machado (designado - Ato 11.449/11)
Flademir Jerônimo Belinati Martins	1ª Pres. Prudente	4 a 7/4/11	férias	Claudio de Paula dos Santos
Jorge Alberto Araújo de Araújo		8/4 a 3/5/11		
Flademir Jerônimo Belinati Martins	4ª Pres. Prudente	25/4 a 2/5/11	férias	Elidia Aparecida de Andrade Correa
Renato de Carvalho Viana	2ª Rib. Preto	7/4/11	convoca-ção TRF	Ricardo Gonçalves de Castro China
Alexandre Alberto Berno		8/4 a 12/5/11		
Gilson Pessotti	5ª Rib. Preto	25/4 a 24/5/11	férias	Peter de Paula Pires (designado - Ato 11.449/11)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.456, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de São Carlos - SP, Drª. FABIANA ALVES RODRIGUES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, no período de 21/3 a 19/4/11.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Ricardo Geraldo Rezende Silveira	5ª Cível	31/3, 18 e 19/4/11	ausência CORE	Paulo Sérgio Domingues
Eurico Zecchin Maiolino	15ª Cível	28/4 a 27/5/11	férias	Marcelo Mesquita Saraiwa
Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel (c/ prej.)	16ª Cível	18/4 a 17/5/11	férias	Tânia Regina Marangoni
Valéria da Silva Nunes	2ª Previden- ciária	10 e 11/3/11	licença saúde	Leonardo Estevam de Assis Zanini (designado - Ato 11.380/11)
Luciana Jacó Braga (c/prej.)	2ª V. Gab. JEF/SP	25/4 a 13/5/11	férias	Fletcher Eduardo Penteado (designado - Ato 11.041/10)
Gabriela Azevedo Campos Sales	5ª V. Gab. JEF/SP	25/4 a 7/5/11	férias	Silvio César Arouck Gemaque
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino	9ª V. Gab. JEF/SP	18/3/11	ausência CORE	Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni
Maria Catarina de Souza Martins Fazzio	1ª Bauru	14 e 15/3/11	licença pessoa família	Roberto Lemos dos Santos Filho
Elidia Aparecida de Andrade	5ª Pres.	21/3/11	ausência	Joaquim Eurípedes Alves Pinto

Correa	Prudente		CORE	
Fabio Ivens de Pauli (s/ ônus)	1ª V. Gab. Registro	18/3/11	ausência CORE	Debora Cristina Thum (designada - Ato 11.430/11)
Fabio Ivens de Pauli	4ª Santos	18/3/11	ausência CORE	Alessandra Nuyens Aguiar Aranha
Simone Bezerra Karagulian	6ª Santos	18/3/11	ausência CORE	Roberto da Silva Oliveira
Carla Abrantkoski Rister	2ª São Carlos	25/4 a 24/5/11	férias	João Roberto Otavio Junior (designado - Ato 10.999/10)
Ronaldo José da Silva (c/ prej.)	4ª Campo Grande	14 e 15/4/11	férias	Pedro Pereira dos Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

ATO Nº 11.457, DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 25/3/11, o Ato 11.107/10 na parte que designou a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Drª. MARILAINE ALMEIDA SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na 1ª Vara-Gabinete de Americana, a partir de 3/5/10.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Campinas - SP, Drª. MARILAINE ALMEIDA SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Americana, a partir de 25/3/11, em virtude de Vara vaga.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA 1692, DE 16 DE MARÇO DE 2011

Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de Americana - 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais, **considerando** a implantação da 2ª Vara Gabinete de Americana, criada pela Lei n. 12.011, de 04/08/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais do Fórum Federal de Americana - 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 25 de março do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 28 de março de 2011, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA 1693, DE 16 DE MARÇO DE 2011

Suspende os prazos processuais no Fórum Federal de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando a mudança das instalações físicas da Justiça Federal de São José dos Campos,
considerando os termos do Ofício COAD 01/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais do Fórum Federal de São José dos Campos - 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 11 a 15 de abril do corrente ano, tornando sem efeito a Portaria 1686, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Prorrogar para o dia 18 de abril de 2011, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nesse período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PROVIMENTO Nº 328, DE 23 DE MARÇO DE 2011

Implanta a 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Americana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26 de agosto de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Implantar, a partir de 25 de março de 2011, a 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Americana - 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, criada pela Lei nº 12.011, de 04 de agosto de 2009, e localizada pela Resolução nº 102, de 14 de abril de 2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26 de agosto de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º A Vara-Gabinete implantada receberá, por redistribuição, metade do acervo de processos em tramitação oriundos da 1ª Vara-Gabinete de Americana, levando-se em consideração a estatística de processos do mês imediatamente anterior ao de implantação da 2ª Vara-Gabinete de Americana.

Art. 3º A redistribuição dos processos do Juizado Especial Federal Cível de Americana dar-se-á conforme o disposto nos artigos 5º, 6º, 7º e 10 da Resolução nº 403, de 25 de novembro de 2010, deste Conselho.

Art. 4º Os processos cuja última movimentação seja "*Conclusão para julgamento*" deverão ter a fase cancelada antes de serem baixados e redistribuídos, procedendo-se ao lançamento da fase em seguida.

Art. 5º Os processos baixados, remetidos para outros Juízos e para as Turmas Recursais, no momento em que forem reativados ou devolvidos ao Juizado de origem, seguirão a regra de distribuição disposta no art. 2º da Resolução nº 403, de 25 de novembro de 2010, deste Conselho.

Art. 6º Este Provimento entra em vigor em 25 de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 416 , DE 23 DE MARÇO DE 2011

Altera a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Americana em virtude da implantação da 2ª Vara-Gabinete.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, *ad referendum*,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, que trata da competência dos Tribunais quanto à organização das secretarias e serviços auxiliares de sua própria estrutura e dos juízos que lhes forem vinculados;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 12.011, de 04/08/2009, que dispõe sobre a criação de duzentas e trinta Varas Federais, e da Resolução nº 102, de 14/04/2010, alterada pela Resolução nº 113, de 26/08/2010, ambas do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a localização das Varas Federais criadas pela Lei nº 12.011, de 04/08/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Americana.

Art. 2º Especializar os seguintes cargos efetivos, provenientes da Lei nº 12.011/2009, conforme segue:

De	Para	Quantidade
Analista Judiciário	Analista Judiciário - Área Judiciária	08
Técnico Judiciário	Técnico Judiciário - Área Administrativa	10

Art. 3º Destinar os seguintes cargos efetivos, provenientes da Lei nº 12.011/2009, consoante previsto no artigo anterior, aos órgãos abaixo indicados:

Cargo	Quantidade	Destino
Analista Judiciário - Área Judiciária	03	Juizado Especial Federal Cível de Americana
	05	Reserva da Diretoria do Foro
Técnico Judiciário - Área Administrativa	05	Juizado Especial Federal Cível de Americana
	01	Diretoria da Subseção Judiciária de Americana
	04	Reserva da Diretoria do Foro

Art. 4º Transferir 1 (um) cargo de Técnico Judiciário, criado pela Lei 10.772/2003, do Juizado Especial Federal Cível de Americana para a Diretoria da Subseção Judiciária de Americana, especializando-o em Técnico Judiciário, Área Administrativa.

Art. 5º Transferir a Seção de Apoio Administrativo do Juizado Especial Federal Cível de Americana para a Diretoria da Subseção Judiciária de Americana, alterando sua denominação para Seção de Apoio Regional.

Art. 6º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7º Transformar 2 (duas) funções comissionadas FC-5 e 1 (uma) função comissionada FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 4 (quatro) funções comissionadas FC-3.

Art. 8º Destinar aos órgãos do Juizado Especial Federal Cível de Americana abaixo indicados as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Órgão	Função comissionada destinada
2ª Vara-Gabinete	01 FC-5, Oficial de Gabinete
	01 FC-4, Assistente de Gabinete
Secretaria	01 FC-3, Assistente Técnico
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	01 FC-3, Assistente II
Seção de Processamento	01 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	02 FC-3, Assistente II

Parágrafo único. Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Se na Vara-Gabinete não houver Juiz Federal Substituto lotado, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Titular.

Art. 9º Estabelecer a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Americana, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA	JEF12	aj.000
Quadro de Servidores		
Cargos Efetivos	Quantidade	
Analista Judiciário	12	
Técnico Judiciário	13	
Cargos em Comissão e Funções Comissionadas		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	GV01	aj.001

1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4)		
Gabinete da 2ª Vara-Gabinete 1 Oficial de Gabinete (FC-5) 1 Assistente de Gabinete (FC-4)	GV02	aj.002
Secretaria 1 Diretor de Secretaria (CJ-3) 1 Assistente Técnico (FC-3) 1 Assistente Operacional (FC-2)	SEJF	aj.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 Supervisor (FC-5) 3 Assistentes II (FC-3)	SUPD	aj.102
Seção de Processamento 1 Supervisor (FC-5) 3 Assistentes II (FC-3)	SUPC	aj.103
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 Supervisor (FC-5) 3 Assistentes II (FC-3)	SUJD	aj.104

Art. 10. Estabelecer a estrutura organizacional da Diretoria da Subseção Judiciária de Americana, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA	DSUJ	aj.X00
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargo		Quantidade
Técnico Judiciário - Área Administrativa		02
QUADRO DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Seção de Apoio Regional 1 Supervisor (FC-5)	SUAP	aj.X01

Art. 11. Fica alterada a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal Cível de Americana, estabelecida pelo art. 8º da Resolução nº 359, de 29/01/2009, deste Conselho.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor em 25 de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 528/11

Interessado: MM. Juiz Dr. BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN

Assunto: Licença-saúde de 21/2 a 22/3/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 23 de março de 2011.”

Processo nº 529/11

Interessado: MM. Juiz Dr. CIRO BRANDANI FONSECA

Assunto: Licença-saúde de 2 a 4/3/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 23/03/2011.”

Processo nº 530/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. RITINHA ALZIRA MENDES DA COSTA STEVENSON

Assunto: Licença-saúde de 9/3 a 17/4/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 23/03/2011.”

Processo nº 531/11

Interessado: MM. Juiz Dr. LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI

Assunto: Licença-saúde dias 10 e 11/3/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 23/03/2011.”

Processo nº 450/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

- de 9 a 11/3/11

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 23 de março de 2011.”

- de 14 a 16/3/11

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 23 de março de 2011.”

Processo nº 532/11

Interessado: MM. Juiz Dr. OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 1 a 3/3/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 23 de março de 2011.”

Processo nº 533/11

Interessado: MM. Juiz Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dias 14 e 15/3/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 23 de março de 2011.”

Processo nº 534/11

Interessado: MM. Juiz Dr. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE

Assunto: Licença-saúde de 9 a 11/3/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 23 de março de 2011.”

Processo nº 535/11

Interessada: MMª. Juíza Drª. VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Assunto: Licença-saúde dia 9/3/11.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
S.P., 23/03/2011.”

ATA DA 114ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas e vinte minutos, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais André Nabarrete (Vice-Presidente), Márcio Moraes, Peixoto Junior, e Alda Basto (Membros Efetivos). Havendo quórum, foi declarada aberta a Sessão.

Após, foi lida e aprovada a Ata da 80ª Sessão Extraordinária, de 21 de janeiro de 2011.

Em continuidade, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução 412**, de 14 de janeiro de 2011, que alterou a Res. 340/2009, que regulamentou a utilização de telefonia móvel celular custeada pelo Tribunal, o **Ato 427**, de 06 de dezembro de 2010, que alterou a especialidade de 1 (um) cargo não provido de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Digitação para Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do TRF3ªR e o **Ato 428**, de 07 de janeiro de 2011, que alterou a especialidade de 1 (um) cargo não provido de Técnico Judiciário - Área Administrativa -Especialidade Apoio de Serviços Diversos para Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do TRF3ªR.

O Colegiado, na sequência, apreciou os seguintes processos:

Processo n. 2011.02.0003

Interessado : Divisão de Folha de Pagamento - SEGE

Relator : Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Decisão : O Conselho, por unanimidade, propôs o reconhecimento das dívidas apresentadas, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2011.02.0004

Interessado : Divisão de Folha de Pagamento - SEGE

Relator : Desembargador Federal ROBERTO HADDAD

Decisão : O Conselho, por unanimidade, propôs o reconhecimento das dívidas apresentadas, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.02.0009

Interessado : M T Entregas Rápidas LTDA - ME

Relator : Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.02.0013

Interessado : Elevadores Atlas Schindler S.A.

Relator : Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2010.02.0027

Interessado : Eco Comunicações Eletrônicas LTDA ME

Relator : Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2010.02.0031

Interessado : Ubermac Construtora Comércio de Equipamentos LTDA

Relator : Desembargador Federal MÁRCIO MORAES

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.02.0014

Interessado : FFG Comércio de Suprimentos LTDA-EPP

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.02.0027

Interessado : Companhia Mineira de Informática LTDA - ME

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2010.02.0007

Interessado : Servnac Serviços Técnicos LTDA e Captar Serviços Técnicos LTDA

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2010.02.0012

Interessado : Delta Energy Sytems Brasil S.A

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2010.02.0015

Interessado : Heliopel Materiais para Escritório LTDA - EPP

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2010.02.0018

Interessado : Fênix do Brasil LTDA ME

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2010.02.0022

Interessado : Rosa e Esperança LTDA - ME

Relator : Desembargador Federal PEIXOTO JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso interposto, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Roberto Haddad declarou os trabalhos encerrados.

Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu

(Arlindo Rufino), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (CNPJ 59.949.362/0001-76), a Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, e o ASF - Instituto de Estudos Avançados de Processo Penal (CNPJ 11.356.180/0001-65). Espécie: Termo Aditivo nº 01.001.11.2011 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01.001.10.2011. Data de assinatura: 23.03.2011.

Vigência: o presente Instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura. Fundamento Legal: artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e alterações. Objeto: consiste na retificação da denominação da empresa para ASF - Instituto de Estudos Avançados de Processo Penal, bem assim da denominação do cargo de seu representante legal como Presidente ficando a cargo do Sr. Antonio Scarance Fernandes a administração e representação judicial do ASF, conforme Estatuto Social juntado às fls. 34/41 e cópia dos documentos de fls. 44 e 45, Informação nº 020/2011-ATEC e respectiva autorização do Exmo. Sr. Juiz Federal em Auxílio à Presidência às fls. 47. Valor total: Este instrumento não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes. Assinam pelo TRF3, o Exmo. Sr. Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Doutor Roberto Luiz Ribeiro Haddad; pela EMAG, a Exma. Sra. Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, Doutora Salette

Nascimento, e pelo ASF Instituto, o Exmo. Sr. Professor Doutor Antonio Scarance Fernandes, Presidente do ASF - Instituto de Estudos Avançados de Processo Penal. São Paulo, 23 de março de 2011.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2011-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cabeças de impressão para impressoras térmicas da marca Zebra, modelos S400 e S600.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 11/04/2011, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1806/1072/1074, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 24 de março de 2011.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro Substituto

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 043/2011; b) OBJETO: Contratação de 01 (uma) inscrição nos eventos "IV Congresso Internacional de Stress" e "Certificação em Diagnostico de Stress"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Instituto de Psicologia e Controle do Stress Marilda Emmanuel Novaes Lipp Ltda.; e) VALOR TOTAL: R\$1.670,00 (Um mil, seiscentos e setenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 044/2011; b) OBJETO: Renovação de assinatura do periódico "Revista Isto É", para o período de 18/04/2011 a 17/04/2012; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Editora Brasil 21 Ltda.; e) VALOR: R\$315,00 (Trezentos e quinze reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2011

O Pregoeiro designado pela Portaria n.º 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 006/2011, para contratação de seguro sobre o edifício localizado na Avenida Paulista, 1842 - Torre Sul e depósito localizado na Avenida Presidente Wilson, 5330 - Vila Carioca, ambos na cidade de São Paulo, Capital, pertencentes ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e bens móveis localizados nos edifícios acima e nos imóveis denominados Torre Beta, Torre Norte, Edifício Elmast e Edifício Funcef, pelo período de 12 (doze) meses, adjudicado à empresa Tokio Marine Brasil Seguradora S.A, com o valor total de R\$ 75.850,00.

São Paulo, 24 de março de 2011.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa nº 17/2010-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: Douglas Ferreira de Oliveira - RF nº 2177.

Decisão fls. 231: Mantenho a decisão de fls. 197/204, pelas próprias razões e recebo o pedido de reconsideração de fls. 217/229 como recurso, nos efeitos suspensivo e devolutivo. Encaminhem-se os autos ao Digníssimo Desembargador Federal, Roberto Haddad, Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, com nossas homenagens. Façam-se as anotações pertinentes, permanecendo cópias dos autos nesta Diretoria. Intime-se. São Paulo, data supra.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Renata Garcia Chicon - OAB/SP 255.459

Eurides da Silva Rocha - OAB/SP 254.886

PORTARIA N.º 133/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2011, de 11 de março de 2011, do MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara de Itapeva,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ALFREDO MATIAS, RF 5404, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5);

II - DESIGNAR o servidor ALFREDO MATIAS, RF 5404, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a função comissionada de Assistente I da Seção de Segurança e Transporte (FC-4);

III - DISPENSAR a servidora MARINALVA SELYMES PINTO, RF 3598, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5);

IV - DESIGNAR a servidora MARINALVA SELYMES PINTO, RF 3598, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5);

V - DESIGNAR o servidor RUBENS DOS SANTOS DAVID, RF 6794, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5).

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 145/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 226/2011, de 10 de março de 2011, da MM. Juíza Federal da 4ª Vara Federal de Santos,

RESOLVE:

- I. CESSAR A LOTAÇÃO do servidor WILLIAM ELIAS DA CRUZ, RF 2799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 3ª Vara Federal de Santos, a partir de 01.02.2011,
- II. LOTAR o servidor WILLIAM ELIAS DA CRUZ, na 4ª Vara Federal de Santos, a partir 01.02.2011, tendo prestado serviços na 3ª Vara Federal de Santos no período de 01.02.2011 a 20.03.2011, III. DISPENSAR o servidor WILLIAM ELIAS DA CRUZ, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) da 3ª Vara Federal de Santos, a partir de 21.03.2011,
- IV. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor WILLIAM ELIAS DA CRUZ, da 4ª Vara Federal de Santos para a 5ª Vara Federal de Santos, a partir de 21.03.2011.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 153/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 15/2011, de 14 de março de 2011, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Cível,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR a servidora ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO, RF 5362, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);
- II - DESIGNAR a servidora ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO, RF 5362, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);
- II - DESIGNAR a servidora RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO, RF 6447, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 17 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 154/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2011, de 11 de março de 2011, da MM. Juíza Federal titular da 11ª Vara de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VERA LUCIA IBELINA DE SOUSA MELO, RF 5409, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

II - DESIGNAR a servidora JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE, RF 2090, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 15 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 155/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 185/2011, de 14 de fevereiro de 2011, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, com a concordância da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis, e dos formulários da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SANDRA REGINA CAETANO, RF 5087, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 15.03.2011,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SANDRA REGINA CAETANO, da 1ª Vara Federal de Assis para a 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 15.03.2011,

III - DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA CAETANO para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

IV - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JOSÉ ROALD CONTRUCCI, RF 2109, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Assis para a 4ª Vara Federal de Presidente Prudente, a partir de 31.03.2011.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 156/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 414, de 21 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 28.02.2011, que estabelece a estrutura organizacional da 9ª Vara e altera a da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campinas, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2011, de 01 de março de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal de Campinas, e dos formulários da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR a servidora VANIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI, RF 1172, Analista Judiciário, Área Judiciária, para prestar serviços na 9ª Vara Federal de Campinas, a partir de 25.02.2011,
II - DESIGNAR a servidora VANIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5),
III - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANA LIVIA PEIXOTO FONSECA, RF 6641, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara Federal de Piracicaba para a 9ª Vara Federal de Campinas, a partir de 25.02.2011,
IV - DESIGNAR a servidora ANA LIVIA PEIXOTO FONSECA para prestar serviços na 8ª Vara Federal de Campinas, a partir de 01.03.2011,
V - DISPENSAR o servidor ROBERTO CARLOS CAVALCANTI, RF 3150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 28.02.2011,
VI - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ROBERTO CARLOS CAVALCANTI, da 1ª Vara Federal de Campinas para a 9ª Vara Federal de Campinas, a partir de 28.02.2011,
VII - DESIGNAR o servidor ROBERTO CARLOS CAVALCANTI para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais,
VIII - CESSAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da servidora JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS, RF 5571, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Campinas, a partir de 25.02.2011,
IX - LOTAR a servidora JOANITA ANDREA BATISTA DOS SANTOS na 9ª Vara Federal de Campinas, a partir de 25.02.2011,
X - LOTAR a servidora MARJORIE NOGUEIRA RAMOS, RF 6120, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 9ª Vara Federal de Campinas, a partir de 25.02.2011,
XI - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI, do Juizado Especial Federal Cível de Campinas para a 9ª Vara Federal de Campinas, a partir de 25.02.2011,
XII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora GABRIELA LOTTI ALVES DE SÁ VENDIMIATTI, RF 6407, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Juizado Especial Federal Cível de Jundiá para a 9ª Vara Federal de Campinas, a partir de 25.02.2011,
XIII - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora FABIOLA DELLA TOGNA BECHARA, RF 6480, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 2ª Vara Federal de Campinas para a 9ª Vara Federal de Campinas, a partir de 25.02.2011.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 157/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 146/2011, de 15 de março de 2011, do MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Osasco,

RESOLVE:

- I - DISPENSAR o servidor CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 31/03/2011;
II - DESIGNAR o servidor CARLOS EDUARDO ROCHA SANTOS, RF 5489, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 31/03/2011;

III - DESIGNAR a servidora ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA, RF 5671, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), a partir de 31/03/2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 158/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 19/2011, de 16 de março de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto da 4ª Vara de Piracicaba,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR o servidor EDELTON CARBINATTO, RF 6162, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),
- II. DESIGNAR a servidora RENATA RIGO VILAR, RF 6789, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I (FC-4),
- III. DESIGNAR o servidor MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA, RF 6758, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),
- IV. DESIGNAR a servidora IARA KATAYAMA KJAER, RF 6412, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 159/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios recebidos e os formulários de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

- I. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor FRANCISCO TELES DE MENEZES, RF 5189, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Juizado Especial Federal Cível de Caraguatatuba para a Central de Mandados do Fórum Federal de São José dos Campos, a partir de 14.03.2011,
- II. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora DAYANA MACHADO LARANJEIRA, RF 6645, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Central de Mandados do Fórum Federal de São José dos Campos para o Juizado Especial Federal Cível de Caraguatatuba, a partir de 14.03.2011,
- III. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS, RF 3945, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Núcleo de Controle Interno para o Núcleo Financeiro, a partir de 14.03.2011,
- IV. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora INES REGINA GATTEI, RF 6232, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Administração Funcional para o Núcleo de Infra-Estrutura, a partir de 14.03.2011,
- V. CESSAR A LOTAÇÃO da servidora MÔNICA MARTINS LEME TULHA, RF 4041, Analista Judiciário, Área

Judiciária, na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a partir de 09.03.2011, VI. DESIGNAR a servidora MÔNICA MARTINS LEME TULHA para prestar serviços no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, a partir de 09.03.2011, VII. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SILVIA MARIA AIDAR FERREIRA, RF 334, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 5ª Vara Federal de Santos para a 2ª Vara Federal de Santos, a partir de 21.03.2011, VIII. ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora SABRINA ASSANTI, RF 4376, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 1ª Vara Federal de Ourinhos para a 3ª Vara Federal de Santos, a partir de 21.03.2011, IX. ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor EDUARDO LEMOS NOZIMA, RF 6428, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitado da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, do Juizado Especial Federal Cível de Andradina para a 2ª Vara Federal de Taubaté, a partir de 14.03.2011. CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 21 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 160/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 068/2011, de 03 de março de 2011, retificado pelo Ofício n.º 071/2011, de 10 de março de 2011, ambos do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora PATRICIA DYNA DE MENEZES, RF 4542, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

II - DESIGNAR a servidora PATRICIA DYNA DE MENEZES para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

III - DESIGNAR a servidora CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

IV - DESIGNAR a servidora CARLA RODRIGUES DE SOUZA, RF 6563, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

V - DESIGNAR a servidora DEINA POLIZELLI BALLOTTI, RF 6602, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

VI - DESIGNAR o servidor VICTOR DE ANDRADE BOURGUIGNON CASSOLI, RF 6547, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

VII - DESIGNAR o servidor EVANDRO TAKASHI SAITO, RF 6680, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 18 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 161/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 106/2011, de 03 de março de 2011, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal Criminal,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora MARINA ANGELA PREVITI, RF 5689, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 28.03.2011,

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 28.03.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 162/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 23/2011, de 04 de março de 2011, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Assis,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SUZI CAROLINA DE ALMEIDA, RF 2587, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

II - DISPENSAR a servidora CARLA MIRELLA DA SILVA INACIO, RF 5866, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

III - DESIGNAR a servidora SUZI CAROLINA DE ALMEIDA para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5),

IV - DESIGNAR a servidora CARLA MIRELLA DA SILVA INACIO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4),

V - DESIGNAR a servidora FERNANDA CRISTINA FREITAS PUPIM, RF 6401, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 163/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 82/2011, de 03 de março de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora FABIANA LIGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA, RF 6510, Analista Judiciário, Área

Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

II - DESIGNAR o servidor MARCIO DAVID AVILA GOMES, RF 6136, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), até o dia 14.07.2011,

III - DESIGNAR a servidora FABIANA LIGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), pelo período de 15.07.2011 a 15.11.2011,

IV - DESIGNAR a servidora PAULA DE SÁ FERNANDES COSTA, RF 6322, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 16.11.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 164/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 004/2011, de 04 de fevereiro de 2011, do MM. Juiz Federal Substituto da 13ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ANDRÉ CARDOSO CAVALCANTI, RF 6217, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 14.03.2011,

II - DESIGNAR a servidora NICOLE SCASSIOTTA NEVES, RF 6454, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 165/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 02/2011, de 11 de março de 2011, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VERONIQUE GENEVIEVE CLAUDE, RF 3301, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), a partir da publicação de sua exoneração do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 166/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica enviada em 11.03.2011,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora YAIKA NOVAI DE OLIVEIRA ROSA, RF 1453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos (FC-6), a partir de 14.03.2011,

II - DISPENSAR a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA, RF 2716, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), a partir de 14.03.2011,

III - DESIGNAR a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos (FC-6), a partir de 14.03.2011, até a publicação de sua designação,

IV - DESIGNAR a servidora LAURA SETSUKO YAZAWA para a função comissionada de Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos (FC-6),

V - DISPENSAR a servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 14.03.2011,

VI - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5), a partir de 14.03.2011, até a publicação de sua designação,

VII - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI para a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio às Compras e Licitações (FC-5),

VIII - DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA MAIA NATAL, RF 1036, Analista Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3).

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 167/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

I. DISPENSAR o servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK, RF 3232, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis (FC-5), a partir de 01.04.2011, II.

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK, do Núcleo de Material e Patrimônio para o Gabinete da Diretoria do Foro, a partir de 01.04.2011,

III. DISPENSAR a servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS, RF 4070, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 01.04.2011, IV.

DESIGNAR a servidora ADRIANA CEZAR DE BARROS, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Desfazimento de Bens Inservíveis (FC-5), a partir de 01.04.2011,

V. DISPENSAR o servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, RF 5707, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.04.2011,

VI. DESIGNAR o servidor FAUSTO NUNES DOS SANTOS, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), a partir de 01.04.2011, VII. DESIGNAR o servidor JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA, RF 3966, Técnico Judiciário,

Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 01.04.2011, VIII.

DISPENSAR a servidora MARIANA DE MOARES SAMPAIO MARIN, RF 5132, Analista Judiciário, Área

Judiciária, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 01.04.2011,
IX. DISPENSAR a servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, RF 4624, Analista Judiciário, Área
Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Técnico Jurídico (FC-5), a partir de 01.04.2011,X.
DESIGNAR o servidor SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK, para a função comissionada de Oficial de Gabinete
(FC-5), a partir de 01.04.2011,XI. DESIGNAR a servidora MARIANA DE MOARES SAMPAIO MARIN, para a
função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio Técnico Jurídico (FC-5), a partir de 01.04.2011,
XII. DESIGNAR a servidora ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE, para a função comissionada de Assistente
II (FC-3), a partir de 01.04.2011,
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 168/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Memorandos nº 05/2011-SULD, de 28 de fevereiro de 2011, e nº 11/2011-SULD, de
15 de março de 2011, da Seção de Controle de Ingresso, Lotação e Designações,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RICARDO AURINO DOS SANTOS, RF 1602, Técnico Judiciário, Área Administrativa,
da função comissionada de Supervisor da Central de Mandados (FC-5), a partir de 20.03.2011,

II - DISPENSAR a servidora FABIANA CLAUDIA WALTER, RF 4874, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da
função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de 28.02.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 21 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 169/2011-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário de alteração de lotação da Seção de Seleção e Acompanhamento
Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor ANDERSON DE AGUIAR AMARAL, RF 6380, Analista Judiciário, Área
Judiciária, da 2ª Vara Federal Previdenciária para a 8ª Vara Federal Criminal, a partir de 01.03.2011.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 22 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 15/2011 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 22/02 a 1ª parcela de férias marcada de 21/02 a 02/03/2011 (10 dias), referente ao servidor MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO, RF 1951, lotado no Núcleo de Segurança e Transporte, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2011.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 16 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2011 - DIRETORIA DO FORO

Institui a obrigatoriedade do envio da declaração e recibo do Imposto de Renda por meio de sistema informatizado, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 13, 1º ao 3º da Lei nº 8.429, de 02/06/1992, bem como o disposto na Lei nº 8.730, de 10/11/1993 e na Instrução Normativa nº 5, de 10/03/1994, do Tribunal de Contas da União, que tratam da obrigatoriedade de apresentação de declaração de bens e valores por parte dos agentes públicos,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 1.095, de 10/12/2010, da Secretaria da Receita Federal, que determina que as declarações de Imposto de Renda deverão ser elaboradas pelo contribuinte e recebidas por aquele Órgão exclusivamente por meio eletrônico,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 11, de 22/05/2007, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a adoção, por parte dos Tribunais, de políticas públicas voltadas à formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado,

CONSIDERANDO a meta de redução do consumo per capita de papel, disposta no objetivo estratégico Incentivar a responsabilidade socioambiental do Planejamento Estratégico da 3ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o procedimento de envio de declaração e recibo de Imposto de Renda no âmbito da 3ª Região, conforme os termos do Processo nº 2.015/2011 - SEGE,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a obrigatoriedade do envio da declaração e recibo do Imposto de Renda por meio de sistema informatizado, no âmbito da Seção Judiciária de São Paulo.

Art. 2º Serão aceitos apenas declarações e recibos enviados por meio de sistema informatizado próprio, disponibilizado pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região exclusivamente para esse fim.

Parágrafo único. Declarações e recibos enviados em papel serão inutilizados pela área de Administração Funcional, que deverá entrar em contato com os servidores, preferencialmente por meio eletrônico, solicitando que procedam de acordo com os termos do caput deste artigo. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 18 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO N 09504/2010-DFOR.

EMPRESA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ Nº: 00.482.840/0001-38.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos em diversas localidades.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 373:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n 009/2011-NUCL/SUFT.

2. Considerando que a defesa prévia apresentada pela empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. é intempestiva, deixo de conhecer o seu mérito. Contudo, acolho os fundamentos explanados no Parecer em epígrafe quanto a aplicação de penalidade.

3. Isto posto, aplico à empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., a penalidade de multa contratual no valor de R\$131.056,50 (cento e trinta e um mil, cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida no Contrato n 04.363.10.06, que é de R\$1.310.565,00 (um milhão, trezentos e dez mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), com fundamento na Cláusula Décima Sexta, Item 2, alínea b, do Contrato n 04.363.10.06, c/c o artigo 87, inciso II, da Lei n 8.666/1993 e alterações.

(...).

São Paulo, 26 de janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fls. 422/423:

1. Acolho os termos do Parecer n 037/2011-NULC/SUFT.

2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., no efeito devolutivo, e mantenho a decisão recorrida adotando os fundamentos do Parecer em epígrafe, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelos descumprimentos contratuais demonstrados nos autos.

Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao efetuar o cálculo com incorreção para o adicional de insalubridade dos postos de jardineiro, bem como não efetuar o pagamento do adicional de periculosidade sobre o valor da remuneração de seus empregados ocupantes dos postos de limpador de vidros, consoante estabelecido no Contrato firmado com esta Administração.

3. Cientifique-se a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer retro mencionado, por uma das formas previstas no 3, do artigo 26, da Lei Federal n 9.784/1999.

4. Publique-se a penalidade imposta.

(...).

São Paulo, 22 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

PROCESSO N 11488/2010-DFOR.

EMPRESA: MKT COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ Nº: 07.757.931/0001-88.

OBJETO: Aquisição de forno de microondas.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 75/75-verso:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n 013/2011-NULC/SUFT.

Embora a Contratada MKT COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA tenha apresentado defesa prévia intempestiva, sob a alegação de que estava em férias coletivas no dia em que foi intimada para defesa, apesar de não ter apresentado documento comprobatório do alegado, com escopo de afastar qualquer alegação de cerceamento ao direito de defesa, aprecio o mérito.

A Defendente não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento contratual noticiado nos autos. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa em não se manter regular perante a Seguridade Social.

Esta Administração agiu nos termos previstos na Ata de Registro de Preços n 12.397.10.10, consoante estabelecido em sua Cláusula Oitava, subitem 1.2, não merecendo ser protestada pela Contratada e, ainda mais, em valor superior ao contratado.

2. Isto posto, aplico à empresa MKT COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA a penalidade de multa contratual no valor de R\$106,62 (cento e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor de R\$1.066,25 (um mil e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2, b da Ata de Registro de Preços n 12.397.10.10, c/c o artigo 87, inciso II da Lei n 8.666/1993, pela não manutenção de sua regularidade perante a Seguridade Social.

(...).

São Paulo, 15 de fevereiro de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

Tópico da Decisão de fls. 94/95:

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n 040/2011-NULC/SUFT.

2. Embora a empresa MKT COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. tenha interposto recurso administrativo (fls. 81/83), apresentou-o intempestivamente, o que impossibilita seu conhecimento, nos termos do artigo 63, inciso I, da Lei 9.784/99.

Assim, mantenho a decisão de fl. 75 e verso por seus próprios fundamentos.

3. Intime-se a Recorrente, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, promova o recolhimento do valor da multa aplicada no importe de R\$106,62 (cento e seis reais e sessenta e dois centavos), em Guia de Recolhimento da União, instruindo a Carta de intimação com cópias desta decisão e do Parecer em epígrafe;

4. Proceda-se ao pagamento devido à empresa MKT COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA. pelos bens fornecidos, quando esta apresentar à Administração a Certidão de Regularidade Fiscal perante a Secretaria da Receita Federal, retendo-se o valor da multa contratual acima mencionada caso não haja o seu recolhimento espontâneo pela Recorrente.

5. Ocorrendo o recolhimento da multa espontaneamente pela Recorrente,

promova o Núcleo Financeiro a sua conversão em renda da União.

6. Publique-se a penalidade imposta.

(...).

São Paulo, 23 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Juiz Federal Diretor do Foro.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de função comissionada durante licença gestante, nos processos abaixo:

Nº 01589/11-SUCA/NUAF - FLÁVIA DE O. FERREIRA PAESNº 01613/11-SUCA/NUAF - ELIANA YUMI SAKAMOTO AMAKU

São Paulo, 23 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 01597/2011-NUAF

Interessado: RENATO LUIS DE MOURA E VANDIRA SIDENI DE MOURA DAVID - (filho e esposa do servidor inativo falecido RUY JOSÉ DAVID -RF. 23)

Assunto: Auxílio Funeral

Fls. 11.

De acordo com a informação de fls. 10, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a Renato Luis de Moura David, no valor de R\$ 709,80 (setecentos e nove reais e oitenta centavos), referente às despesas constantes dos documentos de fls. 05, e o valor que exceder à indenização seja revertido a Vandira Sidnei de Moura David, viúva do servidor falecido, observando-se o limite do provento do servidor no mês do óbito, nos termos dos artigos 226, parágrafo 3º e 227 da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUAF, para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 17 de março de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 01755/11-NUDE; b)Interessado: INSTITUTO PSICOLOGIA E CONTROLE STRESS MARILDA E.N. LIPP LTDA; c)Objeto: Inscrição no IV Congresso Internacional de Stress - Pesquisa e Prática para servidores do Núcleo de Saúde; d)Valor: R\$470,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, combinado com art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

a)Proc. nº 02398/11-NUDE; b)Interessado: SOCIEDADE CRE SER TREINAMENTOS LTDA; c)Objeto: Contratação de Sete Palestras sobre o Tema A Administração Somos Todos Nós para servidores da Justiça Federal; d)Valor: R\$73.500,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, combinado com art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

AVISO DE LICITAÇÃO

§

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2011

Objeto: Prestação de serviços de suporte operacional, abrangendo as funções de ascensorista, telefonista, recepcionista, arquivista, copeira, lavador de autos e auxiliar de serviços gerais, pelo período de 30 (trinta) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração. Recebimento das propostas: até 11/04/2011 às 10h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6379/6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 24 de março de 2011.
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 055/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ MIGUEL DIAS, FÓRUM DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 070.990.418-51, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de março de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 056/11 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA
02.061.0569.4257.0001 - JC

ALICE HARUMI TAKEYA, FÓRUM DE MARÍLIA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 085.119.358-78, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2011.O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subseqüentes.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 23 de março de 2011
OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de substituição de função comissionada/cargo em comissão, por exercícios findos, no processo abaixo:

Nº 01593/11-SUCA/NUAF - ALEXANDRE CORTEZ E OUTROS

São Paulo, 17 de março de 2011.

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
Diretor da Secretaria Administrativa

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 1594/2011 SUPE/NUAF RF 1239 MAISA ELIZABETE DE PAULA

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional e o disposto no Art. 7º, inciso VI e artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260/2002 do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, mantenho a incorporação de 09% (nove por cento), autorizo a concessão de mais 09% (nove por cento), totalizando 18% (dezoito por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros por exercícios findos a partir de 23.05.2002 até 30.06.2008, data imediatamente anterior ao seu desligamento, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCL.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 02 de março de 2011.

Oscar Paulino dos Anjos
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº. 06/2011 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias da servidora RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA, RF. 3717, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 14/03 a 28/03/2011 (15 dias) para 29/03 a 12/04/2011 (15 dias), exercício 2011.

II - ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias do servidor RICARDO DIAS DA SILVA, RF. 5778, lotado no Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos, de 14/03 a 23/03/2011 (10 dias) para 09/05 a 18/05/2011 (10 dias), exercício 2011.

III - ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor TAKEO ITO, RF. 5401, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 10/05 a 19/05/2011 (10 dias), 23/08 a 01/09/2011 (10 dias) e 16/11 a 25/11/2011 (10 dias) para 06/06 a 22/06/2011 (17 dias) e 19/10 a 31/10/2011 (13 dias), exercício 2011.

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARISA CHEIDA FARIA, RF. 3656, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, de 14/03 a 23/03/2011 (10 dias), 02/05 a 11/05/2011 (10 dias) e 13/06 a 22/06/2011 (10 dias) para 04/04 a 13/04/2011 (10 dias), 13/06 a 22/06/2011 (10 dias) e 19/09 a 28/09/2011 (10 dias), exercício 2011.

V - ALTERAR a 3ª parcela de férias do servidor ROBERTO JOSE DA SILVA NUNES DE OLIVEIRA, RF. 4602, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 03/11 a 12/11/2011 (10 dias) para 17/10 a 26/10/2011 (10 dias), exercício 2011.

VI - ALTERAR, por necessidade de serviço a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ERICK JORGE VIANA DO CARMO, RF. 6553, lotado no Núcleo de Apoio Judiciário, de 25/04 a 04/05/2011 (10 dias), 27/06 a 06/07/2011 (10 dias) e 23/01 a 01/02/2012 (10 dias) para 23/02 a 23/03/2012 (30 dias), exercício 2011.

VII - INCLUIR na escala de férias a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor JERONIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA, RF 6732, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 17/01 a 31/01/2011 (15 dias) e 15/07 a 29/07/2011 (15 dias), 2011.

VIII - INCLUIR, por necessidade de serviço, a fruição de 09 dias remanescentes de interrupção de férias da servidora ARLENE BRAGUINI CANTOIA, RF. 1159, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 24/03 a 01/04/2011, exercício 2010.

IX - SUSPENDER em virtude de licença saúde, a partir de 01/03, a 1ª parcela de férias da servidora ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA, RF 5885, lotada no Núcleo de Administração Funcional, anteriormente marcada de 14/02 a 04/03/2011 (19 dias), ficando a fruição de 04 dias remanescentes para 31/03 a 03/04/2011, exercício 2010.

X - SUSPENDER em virtude de licença saúde, de 10/03 a 17/03/2011, a 1ª parcela de férias do servidor CARLOS DAS NEVES, RF 3780, lotado no Núcleo Orçamentário, anteriormente marcada de 09/03 a 18/03/2011 (10 dias), ficando a fruição de 08 dias remanescentes para 19/03 a 26/03/2011, exercício 2011.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 21 de março de 2011.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 05478/2003 - NUAUF
INFORMAÇÃO Nº 058/2011 - SUPE
INTERESSADO (A): LUCIA MARIA DOS SANTOS - RF 2527
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE VERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço privado, conforme certificado pelo INSS, bem como a retificação do tempo público estadual relativo à Secretaria de Estado da Saúde de SP Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 02/03/2011.

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2011

EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), FOI PRORROGADA POR MAIS 03 (TRÊS) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 23 DE MARÇO DE 2011, A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE SÃO PAULO/SP, realizada no período de 14 a 18 de março de 2011, conforme autorização expressa da Exmª. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2010.01.0559 (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 18/03/2011).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2011

EDITAL CONJUNTO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS E JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FORAM PRORROGADAS AS INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS DA 2ª E 12ª VARAS FEDERAIS DE EXECUÇÃO FISCAL POR MAIS 05 (CINCO) DIAS, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 25 DE MARÇO DE 2011, conforme autorização expressa da Exmª. Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, proferida no Expediente Administrativo nº 2010.01.0559 (Comunicado Eletrônico CORE, datado de 17/03/2011).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2011.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA N.º 016/11

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso

de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora NILSE MANOEL, Analista Judiciário, RF. n.º 1255, titular da função gratificada de Diretora de Apoio Regional (FC-06), esteve afastada por motivo de licença gala, compensando dias trabalhados no recesso e participação no VI Encontro de Gestores Administrativos, na cidade de Marília, nos períodos de 09 a 16/03, 17 a 18/03 e 24 a 25/03/2011, respectivamente,

RESOLVE:

Designar a servidora MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, Técnico Judiciário, RF. 2130, para substituí-la nos respectivos períodos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Bauru, 22 de março de 2011.

Roberto Lemos dos Santos Filho

Juiz Federal

Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA 10/2011 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, as férias da Analista Judiciária - Executante de Mandados Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), anteriormente marcadas para os períodos de 18/07/2011 a 27/07/2011 (2ª parcela, 10 dias) e 08/09/2011 a 17/09/2011 (3ª parcela, 10 dias), para que passe a constar o período de 08/09/2011 a 27/09/2011 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.
Presidente Prudente, 23 de março de 2011.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 07/2011

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DR. DAVID DINIZ DANTAS, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 463 do provimento nº 64/2005, alterado pelo provimento nº 129/2010, ambos da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto - compreendida pelas Subseções Judiciárias de Ribeirão Preto, Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos - estabelecida pela Portaria nº 06/2011 desta Diretoria, para constar na coluna PERÍODO:

* onde se lê 25/03 a 31/03/2011, leia-se 25/03 a 01/04/2011 e,

* onde se lê 31/03 a 08/04/2011, leia-se 01/04 a 08/04/2011.

II - RATIFICAR os demais itens da referida Portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à Diretoria das Subseções Judiciárias integrantes da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto, à OAB, à AASP e à AARP.

Ribeirão Preto, 23 de março de 2011.

DAVID DINIZ DANTAS

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto em Exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 013/11 - NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor NEI NOGUEIRA SOBRINHO, Técnico Judiciário - Diretor do Núcleo de Apoio Regional - R.F. 2765, participará do VI Encontro de Gestores Administrativos no período de 23 a 25/03/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, Técnico Judiciário, RF 5491, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 22 de março de 2011.

DRA. AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SAO CARLOS

Portaria Nº 01/2011

. PA 2,10 Central de Mandados 15ª Subseção Judiciária de São Carlos. PA 2,10 O Doutor João Roberto Otávio Junior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos - da Decima Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc., PA 2,10 Resolve:

. PA 2,10 HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

. PA 2,10 Marco Aurélio Ferreira de Menezes - RF 4128, na cidade de Pirassununga/SP, no(s) dia(s) 19/03/2011, para cumprimento do ofício nº 001/2011, expedidos nos autos do processos nºs 0008710-53.2010.403.6106, que determina a citação, em caráter urgente, do requerido João Carlos da Silva Barbosa, domiciliado no município de Pirassununga-SP, distante 77 km da sede desta subseção.. PA 2,10 São Carlos, 21 de março de 2011.. PA 2,10 PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, para as providências pertinentes.

. PA 2,10 JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR

. PA 2,10 Juiz Federal Corregedor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA
COORDENADORIA DO FORUM ITAPEVA

PORTARIA 03/2011 - NUAR

O DOUTOR FERNANDO MARCELO MENDES, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO FRANCISCO MESSIAS BELUCI, RF 6385, ocupante na função de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC5) participará do VI Encontro de Gestores Administrativos da Justiça Federal na cidade de Marília nos dias 24 e 25/03,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALFREDO MATIAS, RF 5404, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 24 de março de 2011.

FERNANDO MARCELO MENDES
Juiz Federal Diretor da
39.ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCOSJ
COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE OSASCO - SP

PORTARIA Nº 13/2011, NUAR - de 10/03/2011

Escala de plantão juízes - Primeiro Semestre/2011

A Doutora NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA, MM^a. Juíza Federal Diretora da Justiça Federal da 30^a Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n. 10.548, de 30 de julho de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n.s 102, 103 e 107 de 29/06/2009, 01/07/2009 e 21/08/2009 respectivamente, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3^a Região,

CONSIDERANDO o disposto na Ordem de serviço 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1^a Instância da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de Plantão da Subseção Judiciária de Osasco, nos dias de semana, finais de semana e feriados, conforme segue:

Magistrado Período

David Rocha Lima de Magalhães e Silva 26/02/11 a 04/03/11 Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior 05/03/11 a 11/03/11 Nilce Cristina Petris de Paiva 12/03/11 a 18/03/11 Nilce Cristina Petris de Paiva 19/03/11 a 25/03/11 Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior 26/03/11 a 01/04/11 Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior 02/04/11 a 08/04/11 Nilce Cristina Petris de Paiva 09/04/11 a 15/04/11 Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior 16/04/11 a 19/04/11 Noemi Martins de Oliveira 20/04/11 a 29/04/11 Nilce Cristina Petris de Paiva 30/04/11 a 06/05/11 David Rocha Lima de Magalhães e Silva 07/05/11 a 13/05/11 Noemi Martins de Oliveira 14/05/11 a 20/05/11 Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior 21/05/11 a 27/05/11 David Rocha Lima de Magalhães e Silva 28/05/11 a 03/06/11 Nilce Cristina Petris de Paiva 04/06/11 a 10/06/11 Herbert Cornelio Pieter De Bruyn Junior 11/06/11 a 17/06/11 Nilce Cristina Petris de Paiva 18/06/11 a 24/06/11 Noemi Martins de Oliveira 25/06/11 a 01/07/11

Art. 2º O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na rua Albino dos Santos, 224, Centro - Osasco, telefone: 11-2142-8600.

Parágrafo Único. Durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas e se encerra às 11 horas do dia seguinte. Nos finais de semana, feriados, ou em dias em que não houver expediente forense ou este for suspenso por qualquer motivo, o prédio do Foro permanecerá aberto no horário das 9h às 12h.

Art. 3º. Estabelecer que o Juiz escalado seja responsável pela indicação dos servidores que realizarão o plantão.

Art. 4º. Nos termos da Resolução Nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

Parágrafo 1º. O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

Parágrafo 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

Parágrafo 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 5º. Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução n. 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3^a Região.

Art.6º . As Portarias anteriores referentes à realização de plantão na subseção

o de Osasco com datas idênticas às desta Portaria perdem seu efeito.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 10 de março de 2011.

NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária Justiça Federal de Osasco

Documento assinado por JF00226-Nilce Cristina Petris Autenticado sob o nº 0036.0C1D.17D4.15HD - SRDDJEFPOS(Sistema de Registro de Sentenças e Documentos Digitais - TRF da 3ª Região)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

2º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2011

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas no parágrafo 2º do art. 1º da Resolução nº 191/2009-TRF3, e tendo em vista a Resolução nº 415, de 02.03.2011, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, que alterou a estrutura organizacional da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, destinando um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária e um cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, provenientes da Lei nº 12.011/2009, torna público, para conhecimento dos servidores do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a abertura de processo para preenchimento de claro de lotação de:

-01 (uma) vaga do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, bem como daquele(s) claros que surgirem em decorrência deste concurso.

- 01 (vaga) do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, bem como daquele(s) claros que surgirem em decorrência deste concurso.

I - O prazo de inscrição para os servidores interessados na alteração de sua lotação será de 5(cinco) dias úteis, iniciando-se a contagem a partir da publicação deste Edital, devendo o interessado encaminhar somente através de e-mail, para a Seção de Pessoal, devidamente digitalizado, o requerimento dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I, com a anuência do Juiz Federal a que estiver subordinado.

II - O servidor poderá indicar outras Subseções de seu interesse, para o caso de surgirem novos claros de lotação em decorrência deste concurso, conforme já previsto no modelo de requerimento anexo.

III - Fica vedada, em qualquer caso, a indicação de lotações da mesma Subseção/cidade onde o servidor encontra-se atualmente lotado.

IV - Para os fins do item I, considera-se data do protocolo aquela em que o requerimento for recebido, através de e-mail pela Seção de Pessoal, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

V - O servidor que tiver sua lotação alterada no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul somente poderá ter novo pedido de alteração de lotação apreciado após o decurso de 02 (dois) anos, ressalvadas as hipóteses de

deslocamento para acompanhamento de cônjuge ou companheiro e por motivo de doença do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente.

VI - Havendo número de interessados superior ao da vaga oferecida, serão adotados os seguintes critérios de desempate, constantes do art. 9 da Resolução nº 191, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, observando-se o dia 28.02.2011 como data limite para a contagem de tempo:

- a) maior tempo de serviço na localidade pretendida, não sendo computado o período em que esteve à disposição da Direção do Foro, compreendido entre a data da posse/exercício e a efetiva lotação, e o período em que prestou serviços temporários na Subseção de Campo Grande, sem desvinculação da unidade de origem;
- b) maior tempo de serviço na Justiça Federal da 3ª Região;
- c) maior tempo de serviço na Justiça Federal;
- d) maior tempo de serviço no Poder Judiciário da União;
- e) maior tempo de serviço público federal;
- f) maior prole;
- g) maior idade.

VII - A alteração de lotação dar-se-á a pedido, pelo que a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul não arcará com nenhum ônus financeiro dela decorrente, tampouco fornecerá ao servidor certidão declarando interesse da administração na alteração de lotação, principalmente para fins de acompanhamento do cônjuge e transferência para instituição de ensino superior.

VIII - Será divulgada no Diário Eletrônico a lista dos servidores inscritos, com a discriminação da lotação de origem, com as respectivas classificações obtidas;

IX - O prazo para eventual recurso, que será dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, encaminhado à Seção de Pessoal, via correio eletrônico, será de 01 (um) dia, após a publicação da lista com as respectivas classificações.

X - Decorrido o prazo para eventuais recursos, será homologado o resultado final pela Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, com a divulgação, no Diário Eletrônico, do nome dos servidores que terão suas lotações alteradas e as respectivas lotações de origem. A partir de então, não poderá haver desistência do processo de alteração de lotação.

XI - Para que não haja prejuízo à unidade de lotação de origem, a efetiva alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício, ressalvada a liberação, antes desse prazo, pelo respectivo Juiz Federal, conforme previsto no modelo de requerimento constante do Anexo I.

XII - Decorrido o prazo mencionado no item anterior, o servidor disporá de 3 (três) dias corridos para a retomada do exercício do cargo na nova lotação.

XIII - Se não ocorrer a alteração de lotação por força do presente Edital, o cargo será provido por candidato habilitado no Concurso Público ora em curso, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Campo Grande, MS, 18 de março de 2011.

Pedro Pereira dos Santos
Juiz Federal Diretor do Foro

2º EDITAL DE CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2011

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

NOME, RF-....., ocupante do cargo de () TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA ou () ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, lotado(a) na Subseção Judiciária de, tendo em vista a divulgação no dia 13.01.2011 do 1º Edital de Alteração de Lotação da Seção Judiciária do

Estado de Mato Grosso do Sul do exercício 2011, e ciente das condições e requisitos ali expressos, vem à presença de Vossa Excelência requerer alteração de sua lotação para a(s) seguinte (s) localidades:

CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

- 1) () Subseção Judiciária de Campo Grande/Turma Recursal
- 2) () Outras Subseções, por ordem de preferência, caso surjam novas vagas em decorrência deste concurso:
 - a).....
 - b).....
 - c).....

CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

- 1) () Turma Recursal de Campo Grande
- 2) () Outras Subseções, por ordem de preferência, caso surjam novas vagas em decorrência deste concurso:

- a).....
- b).....
- c)

Informo, para fim de eventual desempate, que:

- a) meu tempo de serviço na localidade pretendida, excluindo-se o período em que estive à disposição da Direção do Foro, compreendido entre a data da posse/exercício e a efetiva lotação, e o período em que estive prestando serviços temporários na Subseção de Campo Grande, sem desvinculação da unidade de origem, é dedias;
- b) meu tempo de serviço na Justiça Federal da 3ª Região é de dias;
- c) meu tempo de serviço na Justiça Federal é dedias;
- d) meu tempo de serviço no Poder Judiciário da União é dedias;
- e) meu tempo de serviço público federal é dedias;
- f) minha prole é de filhos;
- g) minha data de nascimento é

Termos em que pede deferimento.

.....de.....de 20__.

(Assinatura do Servidor)

Autorização do superior hierárquico

De acordo, desde que a alteração de lotação ocorra somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício.

De acordo, podendo a alteração de lotação ocorrer logo após o resultado do certame, ficando no aguardo da reposição da vaga, tão logo o novo servidor entre em exercício.

_____/_____/_____
Juiz(a) Federal
Data

DESPACHO PROFERIDO PELO JUIZ FEDERAL DR. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 002/2011 - NURE

Assunto: Cumprimento de decisão judicial. Suspensão de pagamento de quintos a magistrados

Despacho: À vista da informação de fl 12, dê-se ciência às MM. Juízas Federais Janete Lima Miguel e Eliana Borges De Mello Marcelo acerca da decisão anunciada pelo Ofício n.º 47/2001, da 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

Comunique-se a Seção Judiciária de São Paulo sobre a determinação da suspensão do pagamento dos quintos, no que tange à Juíza Federal Eliana Borges De Mello Marcelo, recentemente removida para aquela Seccional.

Comunique-se o Tribunal Regional Federal da 3ª Região as providências aqui tomadas.

Campo Grande, 18 de março de 2011.

(Publicação nº 22/2011-NURE/SADM).

PORTARIA Nº 71/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ÍNDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 6, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), estará compensando serviços prestados junto a justiça Eleitoral no dia 25.03.2011

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ESTER TIMLER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no dia 25.03.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, 23 de março de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 050/2011-SULS. OBJETO: Participação de servidoras da Justiça Federal de Primeiro Grau em MS, no curso Contratação de Serviços à Luz da IN 02/2008. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: NP Eventos e Serviços Ltda. VALOR: R\$ 3.190,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 22/03/11, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 23/03/11, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 008/2011 - Fornecimento de combustíveis para os veículos oficiais das Subseções Judiciárias do interior do Estado de Mato Grosso do Sul (Dourados, Três Lagoas, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Coxim), durante o exercício de 2011. Abertura: 07/04/11, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 009/2011 - Aquisição de bloquete e areia lavada, para a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Abertura: 11/04/11, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

PREGOEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de água mineral natural para a Subseção Judiciária de Campo Grande-MS, durante o exercício de 2011, sendo declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do pregão, a empresa G.T.R. Comercial Ltda - ME, com o valor total de R\$ 12.360,00.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

PREGOEIRA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto é o fornecimento de açúcar tipo cristal e chá mate tostado, para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, durante o exercício de 2011, sendo declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas G.T.R. Comercial Ltda - ME, com o valor total de R\$ 10.084,80, para o lote 01 (açúcar tipo cristal), e Comercial T & C Ltda, com o valor total de R\$ 2.592,00, para o lote 02 (chá mate tostado).

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

PREGOEIRA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 138/2008-SUPE/SADM

Requerente: FÚLVIO LUIZ DE FREITAS BARROS

1,0 Assunto: CANCELAMENTO DA CONSIGNAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Despacho: Diante da informação retro e dos termos da Resolução nº 04/2008 do CJF, e no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 291/08-DFOR, de 16.11.2008, autorizo o cancelamento da consignação facultativa, deferido ao servidor FULVIO LUIZ DE FREITAS BARROS, RF 3858, às fls.34, 40vs e 51vs, referente a locação do imóvel residencial sito à rua João Rodrigues nº 100, Bairro Odília, Rio Verde /GO, a partir de abril/2011. À Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.. Campo Grande, 17 de março de 2011.

(Publicação nº 25/2011- SUPE/NURE).

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 257/2008 - SUPE/SADM

Interessado: DARIO FERREIRA

Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS

Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, tendo em vista que o servidor esteve à disposição da Justiça Eleitoral, defiro o pedido de compensação somente no dia 25/03/2011, considerando o curso que iniciará dia 28/03/2011. MS, 18 de março de 2011.

(Publicação nº 27/2011-NURE/SADM).

PORTARIA Nº 45/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a Portaria 26/2011-SADM, que interrompeu as férias da servidora MARIA AMÉLIA MARQUES FERREIRA DA SILVA, RF 1149, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15 referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2009/2010, anteriormente marcada de 25.01.2011 a 03.02.2011 (10d), para gozo oportuno,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora,

R E S O L V E :

MARCAR as férias da referida servidora para serem gozadas de 28 a 30.03.2011 (03 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2011.

Arilda Barros Paniago

Diretora da Secretaria Administrativa